



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 28.415

Processo : 480022009-00
Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto : Prestação de Contas de 2009
Responsável : **Maria Pereira de Macedo**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Monte Alegre. Exercício de 2009. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 70 a 72 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **aprovar** as contas da **Câmara Municipal de Monte Alegre**, exercício financeiro de **2009**, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas, Sra. **Maria Pereira de Macedo**, o respectivo **Alvará de Quitação**, no valor de **R\$-1.944.724,41 (hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
em 14 de janeiro de 2016.

Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente

Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiros Mara Lúcia, Sérgio Leão, Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa e a Procuradora Maria Regina Cunha

WR